RELATÓRIO E CONTAS 2010

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.

ÍNDICE

Relatório de Gestão

1. Mensagem do Conselho de Administração	6
2. Governo de Sociedade	9
2.1. Orientações de Gestão	10
2.2. Missão, Objectivos e Políticas da empresa	12
2.3. Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	14
2.3.1. Regulamentos Externos	14
2.3.2. Regulamentos Internos	17
2.4. Informações sobre transacções relevantes com entidades relacionadas	18
2.4.1. Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM)	18
2.4.2. APP - Associação dos Portos de Portugal	18
2.4.3. APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	19
2.5. Informação sobre outras transacções	19
2.5.1. Procedimentos adoptados em matéria de aquisição de bens e serviços	19
2.5.2. Universo das transacções que não tenham corrido em condições de mercado	19
2.5.3. Lista dos Fornecedores que representem mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos (no caso de esta percentagem ultrapassar 1 M€)	19
2.6. Modelo de Governo e identificação dos órgãos Sociais	19
2.6.1. Modelo de Governo	19
2.6.2. Funções e Responsabilidades	20
2.6.2.1. Assembleia-Geral	20
2.6.2.2. Conselho de Administração	20
2.6.2.3. Órgãos de Fiscalização	21
2.6.3. Principais elementos curriculares	21
2.6.4. Cargos ocupados pelos administradores noutra empresa	23
2.7. Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais	23
2.7.1. Estatuto Remuneratório Fixado	23
2.7.2. Remunerações e outras regalias (valores anuais)	25
2.8. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental	27
2.9. Avaliação do cumprimento dos princípios do bom governo	37
2.10. Código de Ética e de Conduta	38
2.11. Informação sobre a existência de um sistema de controlo compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus activos, o qual deve abarcar todos os riscos relevantes pela empresa	38
2.12. Identificação dos mecanismos adoptados com vista à prevenção de conflitos de interesses	38

2.13. Número de reuniões do conselho de administração, com referência sucinta às decisões mais relevantes 38

2.1.4. Explicitação fundamentada da divulgação de toda a informação actualizada na RCM n.º 49/2007, de 28 de Março 39

3. Cumprimento de orientações e objectivos de gestão previstos no artigo 11º do DL n.º 300/2007, de 23 de Agosto 41

4. Gestão de Riscos 43

4.1. Principais Riscos e Incertezas 44

4.2. Gestão do Risco Financeiro 44

4.2.1. Procedimentos adaptados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respectiva 45

4.2.2. Adopção de politica activa de reforço de capitais permanentes 47

4.2.3. Medidas prosseguidas com vista à optimização da estrutura financeira da empresa 47

4.2.4. Evolução da taxa média anual de financiamento 47

4.2.5. Instrumentos financeiros e gestão de risco 48

5. Prazo Médio de Pagamentos 49

6. Cumprimento dos deveres especiais de informação 51

7. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do accionista emitidas aquando da aprovação de contas 2009 53

8. Cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais para as empresas públicas 55

9. Cumprimento das orientações constantes do Despacho de 25 de Março de 2010, de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, relativamente à componente variável de remunerações dos membros dos órgãos de administração das empresas do SEE 57

10. Cumprimento da orientação constante do Despacho n.º 438/10-SETF, de 10 de Maio, transmitida através do ofício circulara n.º 6132, de 6 de Agosto de 2010, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, relativamente às normas de contratação pública, mormente, o modo como foram aplicadas de contratação pública 59

11. Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2010 62

12. Implementação de medidas previstas do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), ao nível da racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços, designadamente sobre a adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) 64

13. Cumprimento do previsto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho 66

14. Cumprimento do previsto no artigo 17.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho 68

15. Actividade Portuária 70
15.1. Movimento de Navios 71
15.2. Movimento de Mercadorias 72
15.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga 72
15.2.1.1. Carga Geral Fraccionada 73
15.2.1.2. Granéis Sólidos 73
15.2.1.3. Granéis Líquidos 74
15.2.2. Movimento de Mercadorias por Terminal 75
15.2.2.1. Terminal Norte 75
15.2.2.2. Terminal Sul 75
15.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos 76
15.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos 76
15.2.3. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações 76
15.3. Sector das Pescas 78
15.3.1. Porto de Pesca Costeira 78
15.3.2. Porto de Pesca do Largo 78

16. Investimentos 79

17. Concessões 82
17.1. Existentes 83
17.1.1. De Prestação de Serviços 83
17.1.1.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A. 83
17.1.1.2. Tinita - Transportes e Reboques Marítimos, S.A. 83
17.1.2. De Uso Privativo 83
17.1.2.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas (Aveiro), S.A. 83
17.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. 84
17.1.2.3. Docapesca - Portos e Lotas, S.A. 84
17.1.2.4. Prio Biocombustiveis, S.A. 84
17.1.2.5. Prio Energy, S.A. 84
17.1.2.6. Pellets Power, Lda 84
17.1.2.7. Enerpellets, S.A. 84
17.1.2.8. SGPAMG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A. 84
17.2. Em Curso 84
17.2.1. Concessão do direito de exploração comercial, em regime de serviço público, da movimentação de cargas no Terminal de Granéis Líquidos do porto de Aveiro 84
17.2.2. Sector Norte 85
17.3. Outras Concessões 85
17.3.1. Plataforma logística de Aveiro - pólo de CACIA 85

18. Segurança no Porto 86
18.1. Plano de Emergência Interno (Safety) 87
18.2. ISPS - International Ship and Port Facility Security Code 87

18.3. Controlo de Tráfego Marítimo do porto de Aveiro 87
18.4. Segurança e Higiene no Trabalho 87

19. Tecnologias, Sistema de Informação e Comunicação 88
19.1. JUP - Janela Única Portuária 89
19.2. Comunicação 89

20. Marketing e Relações Externas 91

21. Recursos Humanos 94
21.1. Evolução do Efectivo 95
21.2. Habilitações Literárias 96
21.3. Activos por áreas operacionais 97
21.4. Escalões Etários 98
21.5. Antiguidade 99
21.6. Indicadores 101
21.6.1. Trabalho e Absentismo 101
21.6.2. Formação com o Pessoal 102
21.6.3. Produtividade 102
21.6.4. Gastos com o Pessoal 103
21.6.5. Outros Gastos com o Pessoal 104
21.6.5.1. Medicina no Trabalho 104

22. Análise Económico-financeira 105
22.1. Situação Económica 106
22.1.1. Resultados 106
22.1.1.1. Resultado Operacional 106
22.1.1.2. Resultado Antes de Imposto 107
22.1.1.3. Resultado Líquido do Período 107
22.2. Balanço 107
22.2.1. Activo 107
22.2.2. Capitais Próprios 109
22.2.3. Passivo 110
22.3. Indicadores Económicos e Financeiros 110
22.3.1. EBITDA Ajustado 111
22.3.2. Valor Acrescentado Bruto 111

22. Proposta de Resultados 113

23. Nota Final 115

Contas do Exercício
Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Mensagem do Conselho de Administração

2010 ficará na história do Porto de Aveiro e por bons motivos. Registámos um crescimento assinalável na movimentação de mercadorias e inaugurámos, finalmente, a ligação ferroviária à linha do Norte.

Todos nos lembramos das dificuldades sentidas em 2009, ano em que sofremos as agruras da crise internacional, no nosso caso agravadas com uma greve dos trabalhadores portuários (estivadores), no mês de Agosto.

Mas não baixámos os braços, antes levantámos a cabeça, pondo mãos à obra, conseguindo que 2010 ficasse nos anais da história da empresa como o melhor ano de sempre do Porto de Aveiro.

Registámos um crescimento de 25%, cifra assinalável, confirmando o que há muito vínhamos afirmando e que segue em linha com o que se encontra definido no nosso plano estratégico.

Taxas de crescimento a atingir esta expressão não são usuais. E se atendermos à conjuntura de crise internacional que vivemos, tais resultados adquirem significado ainda mais marcante.

Dupla alegria porque o Porto da Figueira da Foz também registou o melhor ano de sempre, com um notável crescimento de 37%.

Estes números deixam-nos, sem dúvida, satisfeitos; por fundadas razões, como a de tal crescimento se ter ficado a dever às exportações, o que demonstra o papel cada vez mais importante que os portos do Centro e as empresas da nossa região têm na nossa economia.

Sabemos quão difícil será voltarmos a ter crescimento tão expressivo no futuro, mas partimos para 2011 com confiança. Porquê?
Porque, por detrás deste sucesso estão os investimentos em boa hora realizados. O Governo da República soube apoiar, em devido tempo, obras de que o Porto de Aveiro carecia há bastante tempo. Importa frisar que a ligação ferroviária era um projecto congelado há muitos anos; foi inaugurada a 27 de Março de 2010 e os resultados já começam a aparecer.

É sempre bom sabermos que o dinheiro dos contribuintes é bem utilizado, que gera retorno, inclusivé retorno financeiro, que ajuda à dinamização do tecido empresarial da Região Centro, que é, em suma, um factor muito positivo para todos os que vivem na região de Aveiro. Demonstram ainda, tais resultados, como é acertada a política de proximidade das administrações junto das comunidades portuárias; que temos, em Aveiro, quadros empenhados, altamente motivados, capazes de alavancarem a movimentação de mercadorias em tempos de crise, pois tais resultados não caem, obviamente, do céu. Um sinal de esperança, um claríssimo sinal de esperança nas potencialidades da Região Centro, em particular, e de Portugal, em geral.

Como todos estarão lembrados, a ligação ferroviária foi inaugurada pelo Senhor Primeiro-Ministro a 27 de Março de 2010.

Recordo o que o Eng. José Sócrates afirmou na altura: "Trinta anos a sonhar uma obra, 30 anos de intenções, 30 anos de promessas, 30 anos de indecisões e 30 meses de execução". Uma obra classificada pelo Primeiro-Ministro como "da maior importância para a economia portuguesa, um investimento que vale a pena, pois irá melhorar a competitividade das nossas empresas, permitindo-lhes um maior dinamismo económico".

O Senhor Primeiro-Ministro mostrou-se confiante no facto da obra, que contou com um investimento global de 72,7 milhões de euros, vir a criar as condições necessárias para Aveiro dar um contributo ainda maior para o enriquecimento nacional.

E efectivamente assim foi. O comboio do Porto de Aveiro transportou 123 mil toneladas nos primeiros oito meses de vida, contribuindo para o crescimento do porto em 2010. A ferrovia aliviou igualmente as vias rodoviárias, retirando mais de cinco mil camiões da rota do porto, representando já 4,13% dos transportes; baixou os custos logísticos de exportação e alargou a área de influência do porto. Neste momento somos o terceiro porto do país a fazer movimentação de mercadoria ferroviária, atrás de Setúbal e Sines. O objectivo é que, em cinco anos, a ferrovia atinja 15% do movimento portuário.

2011 ficará assinalado pelo lançamento do concurso para a execução da obra da acessibilidade marítima e pela conclusão da obra da rampa RO-RO, que vai permitir a captação de novas cargas, o reforço da componente ferro-marítima do Porto de Aveiro e o desenvolvimento das novas áreas de negócios com a captação de investimentos para as Plataformas Logísticas Portuárias.

Em suma, um balanço muito positivo de 2010 e a vontade férrea de continuar na mesma senda no ano de 2011.

2. Governo de Sociedade

O presente capítulo pretende dar cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março que aprova os Princípios do Bom Governo das Empresas do Sector Empresarial do Estado, bem como ao previsto no Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 300/2007 de 23 de Agosto, seguindo o modelo proposto pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças.

2.1. Orientações de Gestão

Nos termos do regime jurídico do Sector Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado enquanto accionista desta empresa, definiu as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração, para o período 2009-2010, que constituem as coordenadas essenciais da acção dos gestores, bem como o compromisso com a excelência de gestão que ao serem eleitos aqueles gestores assumem para com os accionistas.

"PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Constituem princípios orientadores da gestão da APA, S.A.:

1. A implementação de uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;

2. A adopção das melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas públicas;

3. O desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitam à APA, S.A. o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética.

ORIENTAÇÕES GERAIS DO SECTOR

A APA, S.A. desenvolve a sua actividade no sector Marítimo - Portuário cujo enquadramento estratégico se encontra definido no respectivo plano sectorial denominado Orientações Estratégicas para o Sector Marítimo - Portuário (OESMP), apresentado pelo Governo em quinze de Dezembro de dois mil e seis das quais se destacam os seguintes vectores estratégicos:

- *Implementação de um modelo de co-optetion das unidades portuárias em ambiente concorrencial, com vista a criar escala, reforçando o sistema portuário nacional;*
- *Redireccionamento do ambiente concorrencial para o exterior, isto é, para os restantes portos europeus, em especial ibéricos;*
- *Especialização da unidade portuária, com uma definição clara dos segmentos de mercados preferenciais e do âmbito territorial, gerando economias de escala e diversificando a oferta nacional;*

- *Reforço das vantagens competitivas e do core-business de cada unidade portuária, explorando o potencial de cada unidade e optimizando a capacidade instalada existente, direccionando os investimentos para as necessidades prioritárias e para o reforço das potencialidades identificadas;*
- *Concentrar o esforço de investimento nos portos em áreas que (a) concluem e rentabilizam investimentos já realizados e (b) representam estrangulamentos, ou factores críticos de desempenho;*
- *Robustecimento de cada unidade portuária enquanto infra-estrutura logística, reforçando a sua integração com os restantes modos de transporte e alargando o seu hinterland próprio;*
- *Fazer preceder de avaliação económica e de avaliação ambiental os novos investimentos em projectos de expansão portuária e de alteração do perfil de acessibilidades portuárias, no âmbito de cada porto e do sistema portuário.*

Além disso, a actividade da APA, S.A. está enquadrada pela necessidade de conclusão do processo de mudança para o modelo de landlord port, pela implementação de um efectivo modelo de gestão empresarial do porto da Figueira da Foz, pelo desenvolvimento dos projectos de acesso ferroviário e marítimo que potencia a rentabilização dos investimentos já efectuados no porto, e pela forte dependência financeira que o mercado de inertes representa para a sociedade.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS

A APA, S.A. tem por missão facultar o acesso competitivo de mercadorias aos mercados regionais, nacionais e internacionais, promovendo assim o desenvolvimento económico do seu hinterland.

Os principais objectivos, definidos para este mandato são:

- *O desenvolvimento no segmento de carga geral fraccionada;*
- *O desenvolvimento no segmento dos granéis associado à instalação de indústrias e do desenvolvimento do parque logístico;*
- *A integração na Rede Nacional de Plataformas Logísticas pelo desenvolvimento da Zona de Actividades Logísticas Industriais utilizadoras do porto e ligação ao pólo logístico de Cacia e à plataforma transfronteiriça da Guarda, contribuindo para a concretização do Portugal Logístico;*
- *O reforço da sua capacidade competitiva através da definição de um modelo de articulação com o porto da Figueira da Foz;*
- *Aposta na intermodalidade;*
- *A contribuição para o incremento da quota nacional de movimentação portuária face à Península Ibérica e Europa Comunitária (UE15);*
- *Racionalidade económica e redução do peso financeiro do Sector Empresarial do Estado (SEE);*

- *Redução da poluição resultante do sistema de transportes, criando condições que favoreçam nomeadamente o recurso aos meios de transporte com maior sustentabilidade económica e ambiental;*
- *Apoio à Tutela Sectorial e à REFER na conclusão da ligação ferroviária ao Porto de Aveiro;*
- *Lançamento da empreitada de melhoria das acessibilidades marítimas ao Porto de Aveiro."*

A indicação dos objectivos e o respectivo grau de cumprimento, é apresentado no capítulo 3 deste documento.

2.2. Missão, Objectivos e Políticas da empresa

O porto de Aveiro tem como missão ***"facultar o acesso competitivo de mercadorias aos mercados regionais, nacionais e internacionais, promovendo assim o desenvolvimento económico da sua região."***

Tendo em conta a fase de transição que caracteriza actualmente o porto de Aveiro e o imperativo prioritário de aproveitamento e potenciação das suas novas valências infra-estruturais no contexto dos mercados nacional, ibérico e internacional, a Visão do porto no horizonte 2015 foi definida fundamentalmente com base nas características endógenas do porto de Aveiro, por forma a valorizar e explorar os seus pontos fortes e a eliminar, ou minimizar, os seus pontos fracos.

O Plano Estratégico do porto de Aveiro, define para 2015 a seguinte Visão:

"O porto de Aveiro será um dos mais dinâmicos e competitivos portos da Faixa Atlântica da Península Ibérica no transporte de curta e média distância, e possuirá um amplo pólo de desenvolvimento logístico e industrial".

A proposta de Valor definida teve como foco posicionar o porto de Aveiro com "Porto Amigo": manter o custo logístico a níveis competitivos, oferecendo uma conectividade directa por SSS e *transhipment*, possuindo processos administrativos e operativos altamente eficientes, conta com amplas zonas para acrescentar valor à carga e, sobretudo, oferece um tratamento personalizado de grande qualidade.

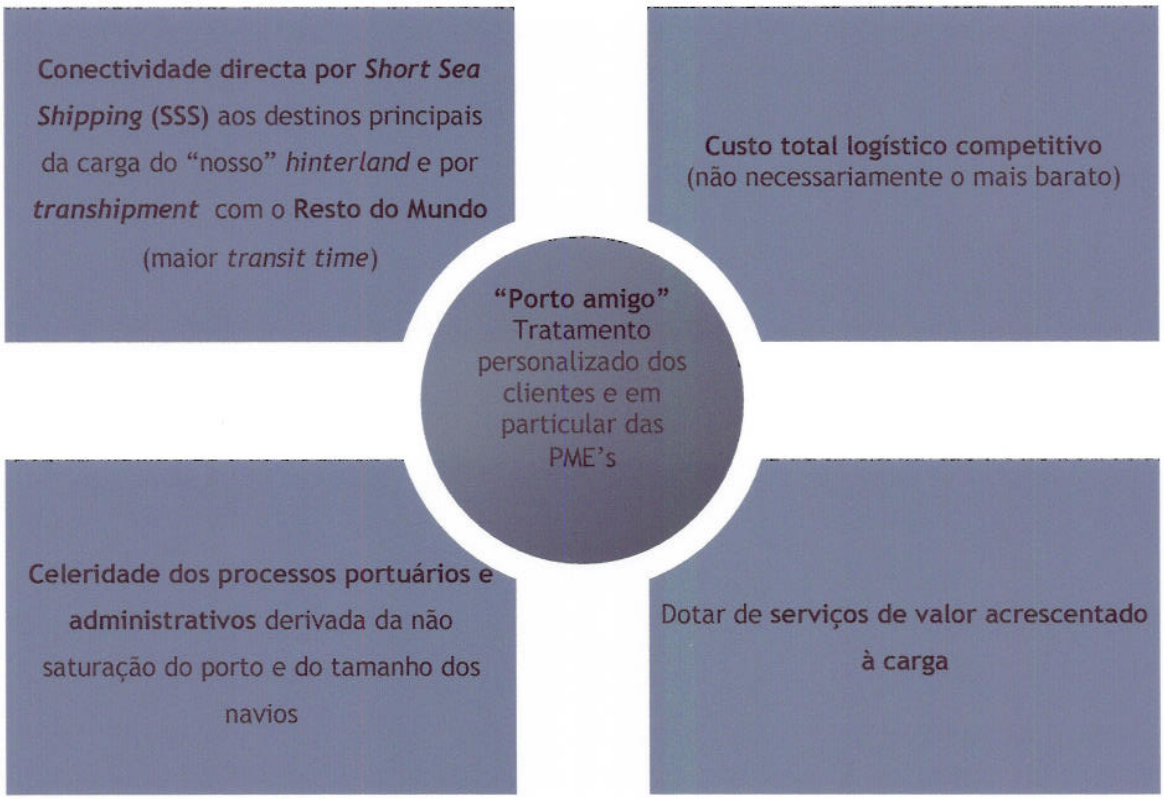

Para a concretização da Visão e da proposta de valor a APA, S.A. estabeleceu três estratégias a saber:

1. Alargamento e Potenciação do *Hinterland*;
2. Melhoria da Oferta dos Serviços Portuários;
3. Realização do Potencial das Unidades de Negócio.

Com os dois primeiros temas estratégicos pretende-se potenciar os factores de competitividade endógena do porto, aproveitando:

- A boa inserção territorial do porto, decorrente do dinamismo económico do *hinterland*, da posição geográfica central do porto nesse mesmo *hinterland*, dos bons acessos terrestres e da ausência da pressão urbanística e
- A grande capacidade em reserva no que reporta à acostagem de navios, utilização de terraplenos e valorização dos terrenos em reserva para a instalação de actividades logístico-industriais.

Com o terceiro tema estratégico pretende-se superar os constrangimentos detectados nos processos de gestão e operação portuária.

No Mapa da Estratégia do Grupo, apresentado abaixo, podem ser visualizados os objectivos previstos até 2015.

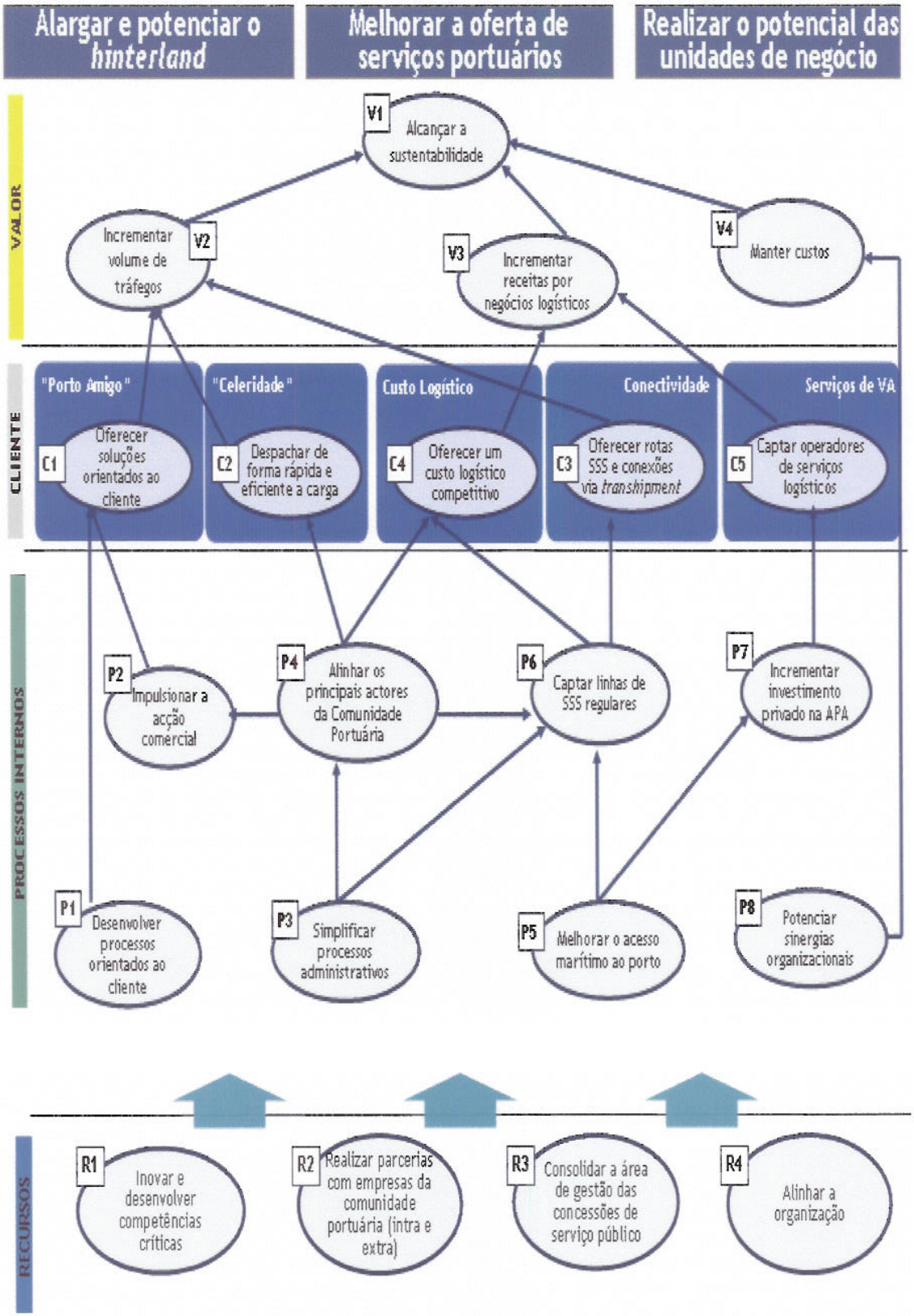

2.3. Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita

2.3.1. Regulamentos Externos

A actividade da APA, S.A. contextualiza-se numa envolvente legal e regulamentar extensa, de que destacamos:

- Decreto-Lei 339/98, de 3 de Novembro: Transforma a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, denominada APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.;
- Decreto-Lei 40/2002, de 28 de Fevereiro: Altera a área de jurisdição da APA, S.A. e transfere competências no domínio público hídrico para o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- Decreto-Lei 46/2002, de 2 de Março: Atribui às autoridades portuárias a competência integrada em matéria de segurança nas suas áreas de jurisdição. Altera o Decreto-Lei 339/98, de 3 de Novembro;
- Decreto-Lei 210/2008, de 3 de Novembro: cria a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. e aprova os seus estatutos, sociedade com capital social inteiramente subscrito e realizado pela APA, S.A.;
- Decreto-Lei 421/99, de 21 de Dezembro: Aprova o Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP);
- Portaria 1098/99, de 21 de Dezembro, alterada pelas Portarias 364/2000, de 23 de Junho; 345/2001, de 6 de Abril; 218/2002, de 12 de Março; 577/2003, de 16 de Março; 1182/2004, de 14 de Setembro; 1146/2005, de 8 de Novembro, 778/2006, de 9 de Agosto, 849/2007, de 7 de Agosto, 270/2008 de 9 de Abril e 653/2009 de 16 de Junho: Estabelece as tabelas salariais e outras remunerações específicas, o mapa de pessoal e a descrição de funções das carreiras e categorias profissionais, bem como os critérios a considerar no recrutamento para os cargos de direcção e chefia e o respectivo regime de substituição, do pessoal das administrações portuárias;
- Portaria n.º 633/1999, de 11 de Agosto: Estabelece o estatuto remuneratório do pessoal técnico de pilotagem;
- Portarias n.ºs 365/2000, de 23 de Julho, 344/2001, de 6 de Abril, 217/2002, de 12 de Março, 576/2003, de 16 de Julho, 889/2003, de 26 de Agosto, 1186/2004, de 15 de Setembro, 1139/2005, de 7 de Novembro, 779/2006, de 9 de Agosto, 850/2007, de 7 de Agosto, 271/2008 de 9 de Abril e 652/2009 de 16 de Junho: Actualizam os montantes da tabela de remunerações da tabela de remuneração base e diuturnidades do pessoal técnico de pilotagem;
- Decreto-Lei 558/99, de 17 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 300/2007: Estabelece o regime jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas;
- Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março: Aprova o Estatuto do Gestor Público;
- Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho: Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC);
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007: Aprova os princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado;

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2005, de 1 de Agosto: Visa implementar a definição de orientações uniformes que fomentem o rigor e promovam a transparência da acção do Estado e dos titulares da gestão das entidades públicas empresariais e sociedades anónimas de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos, aplicando-se ainda estas medidas, com as devidas adaptações, aos institutos públicos;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2005, de 6 de Outubro: Prevê um conjunto de orientações no sentido de tornar mais justos e equilibrados os sistemas de remunerações e pensões nas empresas e institutos públicos;
- Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro: Aprova os procedimentos pré-contratuais tendentes a celebração de contratos públicos;
- Decreto-Lei 324/94, de 30 de Dezembro: Aprova as bases gerais das concessões do serviço público de movimentação de cargas em áreas portuárias;
- Decreto-Lei 48/2002, de 2 de Março: Estabelece o regime jurídico de serviço público de pilotagem nos portos e aprova o Regulamento Geral do Serviço de Pilotagem;
- Decreto-Lei 49/2002, de 2 de Março: Estabelece o regime das contra-ordenações a aplicar nas áreas de jurisdição das autoridades portuárias;
- Decreto-Lei 273/2000, de 9 de Novembro: Aprova o Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos do Continente;
- Regulamento (CE) 725, de 31 de Março de 2004: Relativo ao reforço da protecção dos navios e das instalações portuárias. Refira-se que no cumprimento deste regulamento, os diversos terminais deste porto criaram os respectivos Planos de Protecção, estabelecendo e aplicando medidas comunitárias destinadas a reforçar a protecção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas face às ameaças ilícitas internacionais, aplicando o Código do Internacional de Segurança dos Navios e Instalações Portuárias (ISPS);
- Decreto-Lei 284/2003, de 8 de Novembro: Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/106/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro, relativa à aplicação aos navios que escalem os portos da Comunidade ou naveguem em áreas sob a jurisdição dos Estados membros das normas internacionais respeitantes à segurança de navegação, à prevenção de poluição e às condições de vida e do trabalho a bordo dos navios, e a Directiva n.º 2002/84/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Novembro, que altera a primeira no domínio da segurança marítima e de prevenção de poluição por navios (Altera o RINE);
- Decreto-Lei 180/2004, de 27 de Julho: Regula o Sistema Comunitário de Acompanhamento e de Informação do Tráfego de Navios;
- Decreto-Lei 226/2006, de 15 de Novembro: Define a estrutura básica de organização interna, prevista no Regulamento (CE) nº 725 de 31 de Março de 2004;
- Decreto-Lei n.º 263/2009 de 28 de Setembro: Institui o sistema nacional de controlo de tráfego marítimo;

- Decreto-Lei 254/2007, de 12 de Julho: Define o regime jurídico da prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas (SEVESO III);
- Decreto-Lei 178/2006, de 5 de Setembro: Aprova o regime geral da gestão de resíduos;
- Decreto-Lei 165/2003, de 24 de Julho, e demais legislação complementar, relativa à gestão de resíduos de navios;
- Lei 58/2005, de 29 de Dezembro, Lei da Água, e demais diplomas regulamentares que regulamentam o regime de utilização dos recursos hídricos e respectivo licenciamento, tais como, o Decreto-Lei 226-A/2007, de 30 de Maio, e Portaria 1450/2007, de 12 de Novembro, designadamente, quanto à captação de águas, rejeição de águas residuais, dragagens e imersão de dragados, entre outros;
- Resolução do Conselho de Ministros 25/93, de 15 de Abril: Estabelece um plano de emergência para o combate à poluição das águas marinhas, portos, estuários e trechos navegáveis dos rios, por hidrocarbonetos e outras substâncias perigosas (Plano Mar Limpo);
- Decreto-Lei 9/2007, de 17 de Janeiro: Regulamento Geral de Ruído;
- Decreto-Lei 78/2004, de 3 de Abril: alterado pelo Decreto-Lei n.º 126/2006, de 3 de Julho: Estabelece o regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e demais legislação complementar;
- Decreto-Lei 384-B/99, de 23 de Setembro: Cria as zonas de protecção especial (ZPE), incluindo a ZPE da Ria de Aveiro;
- Decreto-Lei 384-B/99, de 23 de Setembro: Cria as zonas de protecção especial (ZPE), incluindo a ZPE da Ria de Aveiro;
- Decreto-Lei 69/2000, de 3 de Maio, e demais legislação complementar, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro: Aprova o regime jurídico de avaliação de impacte ambiental;
- Regulamento n.º 285/2007, de 25 de Outubro de 2007: Publica o Regulamento de Exploração da APA, S.A.;
- Regulamento n.º 75/2009, de 9 de Fevereiro de 2009: Publica o Regulamento de Drenagem de Águas Residuais da APA, S.A..

2.3.2. Regulamentos Internos

Os regulamentos internos da APA, S.A. encontram-se disponíveis para consulta na página da Internet da empresa (www.portodeaveiro.pt), destacando-se os seguintes:

- Regulamento Geral de Tarifas para 2011;
- Regulamento de Tarifas Específicos
  - Para o Fornecimento de Energia Eléctrica;
  - Para o Fornecimento de Água Potável;
  - Para a Recolha de Resíduos;
  - Para as Taxas de Ocupações;

Regulamento de Exploração, que define as regras de funcionamento e as condições técnicas de operação do porto;

- Regulamento de Segurança;
- Normas de Segurança Marítima e Portuária de Aveiro;
- Encontra-se em fase de aprovação pela autoridade competente o Regulamento do Serviço de Tráfego Marítimo (VTS);
- Regulamento de Gestão de Resíduos;
- Regulamento de Drenagem das Águas Residuais da APA, S.A..

A APA, S.A. dispõe ainda dos seguintes regulamentos internos:

- Regulamento Interno para Cobrança de Juros Sobre Dívidas em Mora;
- Regulamento de Ajudas de Custo e Despesas de Transporte com Deslocações em Serviço do Pessoal da APA, S.A.;
- Regulamento de Atribuição e Utilização de Viaturas Automóveis;
- Manual de Responsabilidades;
- Encontra-se em fase de implementação o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) destinado a garantir a excelência e a qualidade do serviço em todas as actividades desenvolvidas pela APA, S.A.;
- Manual de Acolhimento: Aplica-se a todos os novos colaboradores da APA, S.A. bem como a estagiários (numa versão adaptada) ou prestadores de serviços com um contacto mais prolongado com esta administração portuária;
- Procedimento de Formação, Sensibilização e Competência;
- Instrução de Trabalho - Processo de Acolhimento;
- Regulamento de Avaliação do Desempenho;
- Código de Ética e de Conduta;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.

2.4. Informações sobre transacções relevantes com entidades relacionadas

2.4.1. Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM)

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 28º dos estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM), publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 257/2002, de 22 de Novembro, constitui receita para o IPTM entre outras "*Uma percentagem das receitas de exploração de cada porto integrado em administração portuária, a fixar anualmente por despacho do ministro da tutela*". Refira-se que esta percentagem é actualmente de 4,5% do total das Prestações de Serviços de Exploração Portuária, com excepção da Tarifa de Pilotagem. O montante, referente ao ano de 2010, ascendeu a 142.341€.

2.4.2. APP - Associação dos Portos de Portugal

A APP - Associação dos Portos de Portugal (APP) é uma associação sem fins lucrativos, que tem como sócios as administrações portuárias e "*por objecto assegurar a defesa e promoção dos*

interesses dos seus associados e contribuir para o desenvolvimento e modernização do sistema portuário nacional." De acordo com os Estatutos da APP, os recursos financeiros desta associação, são entre outros, as contribuições dos sócios (administrações portuárias).

2.4.3. APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

A 3 de Novembro de 2008, foi publicado o Decreto-Lei n.º 210/08, que criou a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com capital integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. O capital social da APFF, S.A. é representado por 10 000 acções, com valor de €5 cada uma.

2.5. Informação sobre outras transacções

2.5.1. Procedimentos adoptados em matéria de aquisição de bens e serviços

Em matéria de aquisição de bens e serviços, a APA, S.A. observa os procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro, a cujo cumprimento se encontra vinculada *ex vi* do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º, e sem prejuízo do estatuído no artigo 12º, ambos do citado diploma legal. O capítulo 10 inclui informação adicional sobre estes procedimentos.

2.5.2. Universo das transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado

No ano de 2010, não se verificaram transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado.

2.5.3. Listas dos Fornecedores que representem mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos (no caso de esta percentagem ultrapassar 1 M€)

Não existe nenhuma empresa fornecedora cujas transacções representem mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos e essa percentagem corresponda a um montante superior a 1 milhão de €.

2.6. Modelo de Governo e identificação dos membros dos Órgãos Sociais

2.6.1. Modelo de Governo

Nos quadros abaixo são apresentados os Órgãos Sociais da APA, S.A. que exerceram funções durante o ano de 2010.

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
	Assembleia-Geral (AG)		
Accionista	Accionista com direito a voto, Estado representado pela pessoa que for designada em despacho conjunto do Ministério das Finanças e do Ministro responsável pelo Sector Portuário		____
Mesa da AG (Presidente)	Associação Industrial do Distrito de Aveiro, representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	31-03-2008	2008/2010

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Mesa da AG (Secretário)	Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio	31-03-2008	2008/2010
	Conselho de Administração		
Presidente	Eng. José Luís de Azevedo Cacho	31-03-2008	2008/2010
Vogal (1)	Eng. Rui António Monteiro Gomes de Paiva	31-03-2008	2008/2010
Vogal (2)	Dr. Luís Manuel Dionísio Marques	31-03-2008	2008/2010
	Conselho Fiscal		
Presidente	Dr.ª Maria Isabel Louro Caria Alcobia	31-03-2008	2008/2010
Vogal (1)	Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	31-03-2008	2008/2010
Vogal (2)	Dr.ª Ana Maria Vicente da Silva Horta	31-03-2008	2008/2010
Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega	31-03-2008	2008/2010
	Revisor Oficial de Contas		
Efectivo	PricewaterhouseCooperes & Associados, SROC, Lda representada por Dr. José Pereira Alves ou, em substituição, por Dr. António Joaquim Brochado Correia	12-09-2008	2008/2010
Suplente	Dr. José Manuel Henriques Bernardo		

2.6.2. Funções e Responsabilidades

2.6.2.1. Assembleia-Geral

A Assembleia-Geral tem competência para deliberar sobre todos os assuntos para os quais a lei ou os Estatutos da APA, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98 de 3 de Novembro, lhe atribuam competência. Compete em especial à Assembleia-Geral decidir sobre os assuntos referidos no n.º 2 do artigo 8º dos aludidos estatutos, a saber: *"a) deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade; b) aprovar os planos anuais e plurianuais de obras marítimas e terrestres e de equipamentos dos portos; c) aprovar o orçamento de exploração e de investimentos anuais; d) eleger e destituir os membros da mesa da assembleia-geral, do conselho de administração, do conselho fiscal, o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas; e) deliberar sobre quais as alterações dos estatutos e aumentos de capital; f) deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais podendo para o efeito designar uma comissão de fixação de remunerações; g) autorizar a aquisição e alienação de imóveis e a realização de investimentos, quando o respectivo valor exceder o correspondente a 10% do capital social; h) deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros títulos de dívida; i) deliberar sobre a emissão ou conversão de acções ou outros títulos em forma meramente escritural"*.

2.6.2.2. Conselho de Administração

As funções atribuídas ao Conselho de Administração da empresa, são as estabelecidas no artigo 10º dos Estatutos da APA, S.A. aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de Novembro e subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

Presidente: Eng. José Luís de Azevedo Cacho

As funções atribuídas ao presidente do Conselho de Administração da empresa, são as estabelecidas no artigo 13º dos Estatutos da APA, S.A. aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de Novembro, a coordenação da Direcção de Coordenação Portuária, da Área de Desenvolvimento de Negócio, do Gabinete Jurídico, do Apoio à Administração, Gabinete da Estratégia: Área de Financiamento, Gabinete de Relações Externas, Comité de Coordenação e Comité de Negócios.

Vogal: Eng. Rui António Monteiro Gomes de Paiva

Coordenação da Direcção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infra-Estruturas; Comité Operacional e Sistema de Gestão Ambiental.

Vogal: Dr. Luís Manuel Dionísio Marques

Coordenação da Direcção Financeira e Recursos, Gabinete da Estratégia: Coordenação do projecto "*Mapa da Estratégia*" e Comité de Coordenação: Coordenação executiva.

De referir que as funções acima enunciadas, estão de acordo com o novo modelo organizacional detalhado, aprovado por deliberação do Conselho de Administração, em sua reunião de 30 de Dezembro de 2009.

2.6.2.3. Órgãos de Fiscalização

A fiscalização da sociedade compete, conforme estabelecido no artigo 15º dos Estatutos da APA, S.A. aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de Novembro, "*a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.*"

Para além das atribuições constantes da lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16º dos Estatutos da APA, S.A. aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de Novembro.

2.6.3. Principais elementos curriculares

Presidente Conselho de Administração - Eng. José Luís de Azevedo Cacho

Data de Nascimento: 26 de Julho de 1959

Habilitações Académicas

- Licenciado em Engenharia Civil pela Universidade de Coimbra (1984)

Percurso Profissional:

- Estágio na empresa Portucel, E.P. no ano de 1985;
- Inicia o exercício profissional, como actividade liberal em Janeiro de 1986;
- Director Técnico da empresa de obras públicas Construvenda Construções, L.da, de Janeiro de 1987 a Dezembro de 1988;

- Sócio - Gerente da empresa GAPEC - Gabinete de Projectos de Engenharia Civil, L.da, de Outubro de 1987 a Dezembro de 1998;
- Director Técnico da empresa Sousa & Silva, L.da, de Janeiro de 1989 a Dezembro de 1998;
- Sócio - Gerente da empresa SOCIENCO - Sociedade de Construções, L.da, de Outubro de 1993 a Dezembro de 1998;
- Vogal do Conselho de Administração da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., de Janeiro de 1999 a Maio de 2002;
- Retoma as funções de Sócio - Gerente da empresa GAPEC - Gabinete de Projectos de Engenharia Civil, L.da, de Junho de 2002 a Abril de 2005;
- Vogal do Conselho Fiscal da empresa Oliveira & Irmão, S.A., desde Abril de 2001;
- Presidente do Conselho de Administração da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., desde 21 de Abril de 2005;
- Presidente do Conselho de Administração da APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., desde 3 de Dezembro de 2008;
- Presidente da direcção da APP - Associação dos Portos de Portugal, desde 23 de Junho de 2010.

Vogal do Conselho de Administração - **Eng. Rui António Monteiro Gomes de Paiva**
Data de Nascimento: 27 de Novembro de 1950
Habilitações Académicas:
- Licenciado em Engenharia Civil e Minas pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto (1971)

Percurso Profissional:
- Adjunto do Chefe da Mina da Empresa Carbonífera do Douro, S.A., de Outubro 1971 a Fevereiro de 1980;
- Director de Exploração (Produção) das Minas do Pejão, de Março de 1980 a Junho 1995;
- Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, com o Pelouro do Ambiente e Obras Públicas, de Julho de 1995 a Dezembro de 1997;
- Consultor técnico da empresa Custódio de Melo - Sociedade de Construções, L.da., de Junho de 1981 a Abril de 2005;
- Adjunto e posteriormente Chefe de Gabinete do Governador no Governo Civil de Aveiro, de Março de 1998 a Janeiro de 2002;
- Governador Civil de Aveiro, de Fevereiro de 2002 a Abril de 2002;
- Membro da equipa de Gestão do Programa Polis na cidade de Aveiro, enquadrando a implementação dos diversos projectos de requalificação urbana e ambiental da cidade, de Julho de 2002 a Março de 2005;
- Vogal do Conselho de Administração da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., desde 21 de Abril de 2005;
- Vogal do Conselho de Administração da APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., desde 3 de Dezembro de 2008.

Vogal do Conselho de Administração - **Dr. Luís Manuel Dionísio Marques**
Data de Nascimento: 14 de Dezembro de 1971

Habilitações:

- Licenciado em Contabilidade e Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro (1997);
- Mestre em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2002);
- Revisor Oficial de Contas (2004).

Percurso Profissional:

- Colaborador da empresa Cravo, Fortes & Antão, SROC, de Outubro de 1994 a Agosto de 1995;
- Colaborador da PricewaterhouseCoopers, de Setembro de 1995 a Dezembro de 1999;
- Director Administrativo e Financeiro da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., de Janeiro de 2000 a Abril de 2005;
- Docente convidado na Escola Superior de Aveiro do IPAM - Instituto Português de Administração de Marketing, desde 2004;
- Docente na Universidade de Aveiro (Instituto Superior de Contabilidade e Administração), desde 2008;
- Vogal do Conselho de Administração da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., desde 21 de Abril de 2005;
- Vogal do Conselho de Administração da APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., desde 3 de Dezembro de 2008.

2.6.4. Cargos ocupados pelos administradores noutra empresa

Ver informação identificada no ponto 2.6.3.

2.7. Remunerações dos membros dos órgãos sociais

2.7.1. Estatuto Remuneratório Fixado

Mesa da Assembleia-geral

Remunerações fixadas, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, em reunião de 9 de Julho de 2009, pela Comissão de Fixação de Remunerações da APA, S.A..

Presidente - Associação Industrial do Distrito de Aveiro (representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho) - senha de presença no valor de 572,58 euros (quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos);

Secretária - Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio - senha de presença no valor de 343,33 euros (trezentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos).

Conselho de Administração

Remunerações fixadas, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, em reunião de 9 de Julho de 2009, pela Comissão de Fixação de Remunerações da APA, S.A..

A partir de 1 de Junho, e por força da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho, procedeu esta Administração à redução excepcional em 5% da remuneração fixa mensal ilíquida do Conselho de Administração.

Administradores executivos

Presidente

Remuneração Fixa (De 01/01/2010 a 31/05/2010): Remuneração mensal ilíquida de 5.738,70 euros (cinco mil, setecentos e trinta e oito euros e setenta cêntimos), paga 14 (catorze) vezes por ano.

Remuneração Fixa (De 01/06/2010 a 31/12/2010): Remuneração mensal ilíquida de 5.451,76 euros (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e setenta e seis cêntimos), paga 14 (catorze) vezes por ano.

Remuneração Variável Anual: atribuição de componente variável anual da remuneração, que se fixa num máximo de 35% (trinta e cinco por cento) da respectiva componente fixa da remuneração, em função do cumprimento dos objectivos anuais definidos.

Nos termos do Despacho de 25 de Março, de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, nos anos de 2010 e 2011, não haverá lugar à atribuição de qualquer componente variável da remuneração.

Vogais

Remuneração Fixa (De 01/01/2010 a 31/05/2010): Remuneração mensal ilíquida de 4.825,67 euros (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), paga 14 (catorze) vezes por ano.

Remuneração Fixa (De 01/06/2010 a 31/12/2010): Remuneração mensal ilíquida de 4.584,39 euros (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), paga 14 (catorze) vezes por ano.

Remuneração Variável Anual: atribuição de componente variável anual da remuneração, que se fixa num máximo de 35% (trinta e cinco por cento) da respectiva componente fixa da remuneração, em função do cumprimento dos objectivos anuais definidos.

Nos termos do Despacho de 25 de Março, de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, nos anos de 2010 e 2011, não haverá lugar à atribuição de qualquer componente variável da remuneração.

Os membros do Conselho de Administração beneficiam, ainda, das seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da Sociedade;

b) Automóvel: atribuição, para utilização pessoal, de uma viatura de serviço até ao limite de renda mensal de 1.000 euros para o Presidente e de 900 euros para os Vogais, incluindo-se nestes limites as despesas com seguro automóvel e manutenção. O limite mensal de

encargos com combustíveis será fixado pelo Conselho de Administração, tendo em consideração as necessidades e a prática em vigor na Sociedade;

c) Telemóvel: utilização de telemóvel de serviço, cujo limite máximo mensal deverá ser fixado pelo Conselho de Administração, tendo em consideração as necessidades e a prática em vigor na Sociedade.

Conselho Fiscal

Remunerações fixadas, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, em reunião de 9 de Julho de 2009, pela Comissão de Fixação de Remunerações da APA, S.A..

Presidente

Remuneração mensal ilíquida correspondente a 20% da remuneração mensal ilíquida ao Presidente do Conselho de Administração, paga 14 (catorze) vezes por ano;

Vogais Efectivos

Remuneração mensal ilíquida correspondente a 15% da remuneração mensal ilíquida ao Presidente do Conselho de Administração, paga 14 (catorze) vezes por ano.

Revisor Oficial de Contas

De acordo com a reunião de 9 de Julho de 2009 da Comissão de Remunerações da APA, S.A. "*a prestação de serviços por parte do Revisor Oficial de Contas, bem como a respectiva formalização, correm os seus termos pelo Conselho de Administração, devendo os honorários ser fixados por este órgão social, tendo em conta os preços praticados no mercado*".

2.7.2. Remunerações e Outras regalias (valores anuais)

Mesa da Assembleia-geral

Valores em euros

	Presidente	Secretária
Remuneração 2010	572,58	343,33

Conselho de Administração

Valores em euros, referentes ao ano de 2010

	Presidente Executivo Eng. José Cacho	Vogal Executivo Eng. Rui Paiva	Vogal Executivo Dr. Luís Marques	Total
1. Remuneração				
1.1. Remuneração base/Fixa	80.341,80	67.559,38	67.559,38	**215.460,56**
1.2. Redução da Lei 12-A (30/06/2010)	-2.582,46	-2.171,52	-2.171,52	**-6.925,50**
Sub-total (1.1. - 1.2.)	77.759,34	65.387,86	65.387,86	**208.535,06**
1.3. Acumulação de funções de gestão	0,00	0,00	0,00	**0,00**
1.4. Prémios de Gestão	0,00	0,00	0,00	**0,00**
1.5. IHT (sub. de isenção de horário de trabalho)	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Valores em euros, referentes ao ano de 2010

	Presidente Executivo Eng. José Cacho	Vogal Executivo Eng. Rui Paiva	Vogal Executivo Dr. Luís Marques	Total
2. Outras regalias e compensações				
2.1. Gastos na utilização de telefones	1.783,04	392,96	634,64	**2.810,64**
2.2. Valor de aquisição, pela empresa, da viatura de serviço	47.367,70	40.256,58	40.256,58	**127.880,86**
2.3. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	4.881,93	3.239,65	3.486,93	**11.608,51**
2.4. Subsídio de deslocação	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2.5. Subsídio de refeição	1.020,20	1.135,11	1.200,18	**3.355,49**
2.6. Rendimentos em espécie	4.261,77	3.629,39	3.629,39	**11.520,55**
2.6. Outras (identificar detalhadamente)	0,00	0,00	0,00	**0,00**
3. Encargos com benefícios sociais				
3.1. Regime convencionado	14.936,64	13.922,31	13.923,85	**42.782,80**
3.2. Seguro de saúde	324,97	324,97	324,97	**974,91**
3.3. Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	**0,00**
3.4. Outras (identificar detalhadamente)	0,00	0,00	0,00	**0,00**
4. Informações Adicionais				
4.1. Opção pelo vencimento de origem (s/n)	Não	Não	Não	---
4.2. Regime convencionado				
4.2.1. Segurança Social (S/N)	Sim	Sim	Sim	---
4.2.2. Outro (S/N)	Não	Não	Não	---
4.3. Ano de aquisição de viatura pela empresa	2005	2005	2005	---
4.4. Exercício de funções remuneradas fora do grupo	Não	Não	Não	---
4.5. Outras (identificar detalhadamente)	---	---	---	---

Todas as remunerações resultam da aplicação da deliberação da Comissão de Fixação de Remunerações da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., de 9 de Julho de 2009.

Os Rendimentos em espécie dizem respeito à utilização da viatura da empresa, conforme estatuído no n.º 5 do art. 24 de Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS).

Conselho Fiscal

Valores em euros, referentes ao ano de 2010

	Conselho Fiscal	
Presidente	Dr.ª Maria Isabel Louro Caria Alcobia[1]	16.068,36
Vogal (1)	Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos[1]	12.051,34
Vogal (2)	Dr.ª Ana Maria Vicente da Silva Horta[1]	12.051,34
Suplemente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega	0,00

[1] As remunerações resultam da aplicação da deliberação da Comissão de Fixação de Remunerações da APA, S.A. de 9 de Julho de 2009.

Valores em euros, referentes ao ano de 2010

	ROC	
Efectivo	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda representada por Dr. José Pereira Alves ou, em substituição, por Dr. António Joaquim Brochado Correia	20.000,00[1]
Suplente	Dr. José Manuel Henriques Bernardo	0,00

[1] - O valor inclui 1.100€, referente a despesas de transporte, alojamento e outras incorridas no exercício das respectivas funções

2.8. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

Estratégias adoptadas

As estratégias adoptadas e o desempenho da APA, S.A. nos três domínios da sustentabilidade encontram-se desenvolvidos no âmbito do Relatório de Sustentabilidade da empresa, o qual está disponível para consulta na página da Internet da empresa (www.portodeaveiro.pt).

Grau de cumprimento das metas fixadas

A empresa insere-se no Mapa da Estratégia do Grupo aprovado em Dezembro de 2009, conforme apresentado no ponto 2 deste capítulo e implementou a metodologia *Balanced Scorecard* - instrumento de monitorização da estratégia.

Relativamente a 2010, encerra-se com o seguinte grau de cumprimento do Mapa da Estratégia elaborado em 2009 e revisto na reunião de coordenação de 12 de Novembro de 2010:

Perspectiva: Recursos

Objectivo R1: Inovar e desenvolver competências críticas

Iniciativa	Meta prevista para 2010	Grau de Execução 2010	Comentários
Elaborar, implementar e monitorizar o plano de formação com as competências críticas organizacionais e individuais identificadas	Implementar a 100% plano de formação e melhorar 20% por competência	0%	Efectuado levantamento das necessidades de formação, críticas e gerais, e submetida em Nov. 2010 a candidatura ao POPH.

Objectivo R2: Realizar parcerias com empresas da comunidade portuária (intra e extra)

Iniciativa	Meta prevista para 2010	Grau de Execução 2010	Comentários
Elaborar plano de desenvolvimento de parcerias	Realizar 4 novas parcerias	50%	Em 2010 foram assinados dois protocolos de colaboração com os portos do Rio de Janeiro e de Itaqui.

Objectivo R3: Consolidar a área de gestão das concessões de serviço público

Iniciativa	Meta prevista para 2010	Grau de Execução 2010	Comentários
Concluir o processo de concessão da exploração do Terminal de Granéis Líquidos	Contratação em Dezembro de 2010	12,5%	Processo em curso
Lançar o concurso para a concessão dos terminais de carga seca do sector norte	Concluir o processo de avaliação da viabilidade económico-financeira	0%	A execução do projecto de melhoria do acesso marítimo foi apontada, conforme estudo elaborado em Dezembro de 2003, como uma das condições necessárias para assegurar a viabilização do modelo de concessão da exploração
Implementar um sistema de monitorização e acompanhamento dos processos de concessão de serviço público	100% do grau de implementação do sistema de monitorização	100%	Recolha e tratamento de informação do desempenho operacional e financeiro registado no 1º semestre das concessões de serviço público.

Objectivo R4: Alinhar a organização

Iniciativa	Meta prevista para 2010	Grau de Execução 2010	Comentários
Elaborar e implementar um Plano de Alinhamento dos Portos do Centro	70% de colaboradores alinhados	> 70%	Elaborado e executado plano de actividades de alinhamento dos colaboradores. O apuramento do grau de alinhamento foi efectuado através e inquérito realizado em Julho/10.

Perspectiva: Processos Internos

Objectivo P1: Desenvolver Processos orientados para o Cliente

Iniciativa	Meta prevista para 2010	Grau de Execução 2010	Comentários
Implementar o projecto de Orientação ao Cliente	Implementar *Customer Relationship Management (CRM)*	0%	Não foram desenvolvidas nenhumas das actividades previstas. O sistema de CRM foi considerado sobredimensionado para as necessidades das APA, S.A.. O acompanhamento dos principais clientes é efectuado através de folhas de Excel.
Implementar o mapa da estratégia da qualidade	Elaborar e executar plano de trabalhos de optimização dos processos críticos identificados	50%	Em 2010 efectuou-se a recolha de boas práticas junto dos portos nacionais e a realização de reuniões com os grupos de trabalho para o mapeamento dos processos.

Objectivo P2: Impulsionar a Acção Comercial

Iniciativa	Meta prevista para 2010	Grau de Execução 2010	Comentários
Rever e implementar o plano comercial elaborado (APA, S.A./APFF, S.A.)	100% do Plano Comercial	100%	
Dinamização do Comité de Negócio	Pelo menos 1 reunião de cada 2 meses	100%	

Objectivo P3: Simplificar processos

Iniciativa	Meta prevista para 2010	Grau de Execução 2010	Comentários
Consolidar a utilização da JUP no porto de Aveiro e porto da figueira da foz	Criação de *help desk* e entrada em pleno funcionamento do SDS	100%	Foram realizadas todas as actividades, com excepção do inquérito de satisfação dos utilizadores.
Desenvolver e implementar um SIG (APA, S.A./APFF, S.A.)	Definição da solução SIG	0%	Destaca-se a implementação da Norma Cad e o levantamento junto do mercado de diferentes soluções SIG.

Objectivo P4: Alinhar os principais actores da Comunidade Portuária

Iniciativa	Meta prevista para 2010	Grau de Execução 2010	Comentários
Propor e implementar acções de alinhamento/comerciais com as respectivas comunidades portuárias	Identificar e implementar 2 acções de melhoria	0%	Participação em missão empresarial da AIDA
Promover a captação de associados com valor para o porto	Captar 2 associados com valor para o porto	100%	Captados a CP carga e Takargo
Elaborar a carta de qualidade dos Portos de Aveiro e Figueira da Foz e promover a sua adesão pela CP	Captar, no ano de arranque, 10 agentes de navegação, 5 carregadores e todas as empresas de estiva	0%	

Objectivo P5: Melhorar o acesso marítimo ao porto

Iniciativa	Meta prevista para 2010	Grau de Execução 2010	Comentários
Executar a empreitada de reconfiguração da barra	Iniciar a obra	0%	Preparada versão previa do Processo de Concurso.

Objectivo P6: Captar linhas de SSS/AEM regulares

Iniciativa	Meta prevista para 2010	Grau de Execução 2010	Comentários
Participar em projectos de promoção do SSS/AEM	Executar o Proposse	90%	Executadas a generalidade das actividades de acordo com o novo plano de trabalhos aprovado,
Definir e implementar acções comerciais por mercados estratégicos do foreland do PA e do PFF e captar parceiros (segmento Contentores/ Ro-Ro/SSS)	Captar 1 parceiro	0%	Foram definidas e executadas as actividades comerciais propostas no âmbito dos mercados "Arco Atlântico" (associadas ao Proposse) e "Mediterrâneo" (participação em missões a Marrocos e Angola).

Objectivo P7: Incrementar Investimento Privado

Iniciativa	Meta prevista para 2010	Grau de Execução 2010	Comentários
Elaborar modelo de comercialização dos Pólos Logísticos do porto de Aveiro	Ocupação P. Cacia de 25 mil m2	83%	Preparadas as bases para edição de dossier da politica comercial da ZALI. Em 31/12/10 registou-se uma ocupação de 20,7 mil m^2 no pólo de Cacia.

Objectivo P8: Potenciar Sinergias Organizacionais

Iniciativa	Meta prevista para 2010	Grau de Execução 2010	Comentários
Definir e implementar um plano de integração de processos	ERP APFF	100%	Foram concluídas as actividades de implementação do Giaf e Mygiaf (componente financeira e de gestão de correspondência), bem como o serviço de pastas de documentos comuns.
Definir e implementar um plano de integração de processos (JUP-APFF)	JUP APFF (infoestrutura)	100%	Consistiu no alojamento das principais aplicações da APFF no centro de dados da APA (não só a JUP, mas também o Giaf e Mygiaf).

Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar as normas de qualidade

As políticas prosseguidas encontram-se desenvolvidas no âmbito do Relatório de Sustentabilidade da empresa.

Identificação dos principais riscos para a actividade e para o futuro da empresa

Em 2009, efectuou-se a dragagem de estabilização da entrada da barra à cota -12,5m Z.H. que será complementada com os trabalhos de reconfiguração da barra e do seu acesso, os quais consistem, conforme estudo previamente elaborado, no prolongamento em 200m do molhe norte. Estas acções de investimento irão permitir ao porto de Aveiro ser escalado por navios de maior calado e comprimento, como também dotá-lo das condições operacionais e de segurança necessárias para que possa oferecer um serviço 24 horas dia, durante todo o ano. Os trabalhos de 1º estabelecimento do novo canal exterior de acesso do porto ficaram concluídos no primeiro trimestre de 2010 prevendo-se que os relativos ao prolongamento do molhe norte se iniciem em Agosto de 2011. Em face a uma duração previsível para a execução da empreitada de prolongamento do molhe norte de 24 meses, é expectável que a exploração da nova configuração do acesso ocorra durante o 1º semestre de 2013.

Outros riscos estratégicos identificados para a actividade e para o futuro da empresa são:

- O aumento da concorrência de outros portos;
- Concentração oligopolística dos operadores, que pode prejudicar o porto de Aveiro através da concentração de tráfego noutros portos onde os operadores já possuam concessões;
- Possível renitência de intermediários da cadeia logística (transitários, agentes alfandegários, outros) com operações actuais noutros portos, para estabelecer operações e movimentar mercadoria através do porto de Aveiro;
- Ausência de uma rede estabelecida e consolidada de agentes da cadeia logística para movimentar de forma eficiente e competitiva carga contentorizada. A empresa adopta politicas activas de minimização de riscos, tal como descrito no capítulo 4 - Gestão de Riscos.

Formas de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial: Responsabilidade Social

Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos, e de não discriminação

Todas as práticas, políticas e procedimentos laborais da APA, S.A. estão orientadas no sentido de impedir a discriminação e tratamento diferenciado em função da raça, género, orientação sexual, credo, estado civil, deficiente física, orientação política ou de opiniões de outra natureza, origem étnica ou social, naturalidade ou associação sindical (*vide* Código de Ética e Conduta).

Destaca-se complementarmente que, em Março de 2010, a APA, S.A. foi convidada pela AIDA - Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA) a associar-se ao Projecto Planos de Igualdade (NUT III - Baixo Vouga), aprovado no âmbito do POPH - Programa Operacional Humano, tipologia 7.2. Planos de Igualdade.

Este projecto visou conceber e implementar Planos de Igualdade, traduzidos na adopção de medidas não discriminatórias entre homens e mulheres e envolvendo, especificamente, as áreas de Planeamento Estratégico, Gestão de Recursos Humanos, Recrutamento e Selecção e Comunicação, detendo ainda como objectivos específicos:

- Promover a responsabilidade social na gestão das organizações;
- Introduzir mudanças organizacionais conducentes à igualdade do género;
- Promover a participação activa dos/as colaboradores/as;

De realçar que a participação no projecto supra referido proporcionou a realização de formação certificada, 6 seminários de sensibilização, 24 horas de formação para Conselheiros de Igualdade, (18) horas de formação das equipas envolvidas e 70 horas de consultoria.

Os resultados da adesão a este projecto foram bastante positivos, tendo permitido identificar boas práticas já existentes na empresa e que reflectem a sua preocupação em promover formas de conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional, bem como identificar outras práticas passíveis de ser implementadas e de aumentar a produtividade e o bem-estar do/a colaborador/a.

De realçar, complementarmente, o aumento das competências da empresa e dos/as trabalhadores/as na temática da igualdade de género, bem como o incremento das formas de participação e diálogo despoletadas.

Gestão adequada do capital humano da empresa, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos/as colaboradores/as.

Considerando o ambiente empresarial vivenciado actualmente de marcado dinamismo e a crescente exigência de adaptação a inovações de gestão que poderão traduzir melhorias significativas nos seus serviços, a APA, S.A. promoveu activamente a valorização profissional e humana dos seus colaboradores, não só através de um forte investimento em matéria de formação profissional, mas também apoiando e fomentando o contacto com realidades de outros portos nacionais e internacionais.

Com efeito, no decurso de 2010 regista-se a participação de colaboradores/as da APA, S.A. em fóruns mundiais, na dinamização de projectos europeus, bem como em diversas acções promotoras da utilização e fomento do transporte multimodal, constituindo tal facto um claro reflexo da aposta da empresa no aprofundamento de conhecimentos dos/as seus/as colaboradores/as.

No ano de 2010, a APA, S.A. adaptou o seu sistema de avaliação de desempenho à estratégia da empresa, desenvolvida de acordo com a metodologia ***Balanced Scorecard***, constituindo assim a avaliação do desempenho um verdadeiro instrumento de apoio à gestão e um factor de mobilização em torno da missão da Empresa.

O objectivo primordial deste novo sistema é, assim, o de alinhar a organização na prossecução de objectivos estratégicos, cuja execução é permanentemente monitorizada e constituir um estímulo ao desenvolvimento dos/as colaboradores/as e à melhoria da qualidade dos serviços.

No sentido de proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos/as seus/as colaboradores/as, a APA, S.A. mantém um seguro de saúde cujo prémio suporta integralmente, e que comparticipa a maioria das despesas médicas apresentadas, incidindo sobre o remanescente não comparticipado pela ADSE ou pela Administração Regional de Saúde, complementando assim, o sistema de saúde dos/as subscritores/as da Caixa Geral de Aposentações e da Segurança Social. Este seguro é, de igual forma, extensível ao agregado familiar do/a colaborador/a, às custas destes, a um valor mais atractivo do que o existente no mercado.

Complementarmente, a APA, S.A. realiza parcerias com instituições privadas de saúde e financeiras, a fim de obter condições mais vantajosas para os/as seus/as colaboradores/as.

Por outro lado, refira-se o apoio concedido pela APA, S.A. à Casa de Pessoal do Porto de Aveiro (Centro de Cultura e Desporto) na promoção de diversas iniciativas que permitem um maior equilíbrio entre vida profissional, familiar e tempos livres, numa óptica de fomento do convívio entre trabalhadores e respectivas famílias.

Por último, realça-se o facto da APA, S.A. possuir serviços de Segurança e Higiene (internos) e de Medicina do Trabalho (externos), permanentemente atentos às necessidades dos colaboradores e que desenvolvem as actividades previstas na legislação geral e respectiva regulamentação, promovendo, em particular, a elaboração de procedimentos e acções de formação e sensibilização destinadas a incrementar a melhoria das condições de segurança e saúde dos seus colaboradores.

Adopção de práticas ambientalmente correctas

No seguimento das acções que têm vindo a ser implementadas ao longo dos últimos anos, a APA, S.A. continua a desenvolver as acções necessárias ao total cumprimento dos requisitos legais e à melhoria do seu desempenho ambiental.

Das acções executadas em 2010 destacam-se as seguintes:

- Água - gestão da qualidade da água fornecida aos utilizadores do Porto, designadamente, o respectivo controlo analítico;
- Águas residuais - gestão da recolha e tratamento das águas residuais e implementação de medidas de melhoria, designadamente, filmagem e limpeza da rede de saneamento do Forte da Barra e do Porto de Pesca Costeira;
- Resíduos - gestão dos resíduos produzidos no Porto de Aveiro, incluindo a recepção dos resíduos de navios. Aquisição de novos contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), de modo a garantir a melhoria e o aumento da capacidade de recolha; remoção de embarcações e equipamentos obsoletos, garantindo o seu encaminhamento para Operadores de Resíduos Autorizados;
- Energia - Auditoria energética e da qualidade do ar interior de edifícios administrativos conducente à obtenção da Certificação Energética dos mesmos; início do processo de instalação de equipamentos de regulação do fluxo luminoso para iluminação de terraplenos, a concluir em 2011;
- Prevenção de Acidentes e Resposta à Emergência - manutenção da operacionalização dos equipamentos de combate a incêndio e poluição;
- Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) - Execução dos Planos de Monitorização e dos Estudos associados aos processos de AIA e às Declarações de Impacte Ambiental das obras executadas pela APA, S.A. nomeadamente, Empreitada de Intervenção na Zona da Barra com Dragagem e Reforço do Cordão Dunar, Empreitada de Construção da 3.ª fase da Via de Cintura Portuária. Os Planos de Monitorização executados abrangem os diferentes domínios ambientais, em função das especificidades de cada obra, em particular, a evolução sedimentar e batimétrica, a qualidade dos sedimentos, a qualidade da água e as comunidades bentónicas.

Desenvolvimento sustentável

Criação de valor para o accionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das actividades, etc)

Qualidade

No âmbito do cumprimento do Plano Estratégico do porto de Aveiro, iniciou-se, em 2008, a implementação de um sistema de gestão da qualidade, destinado a garantir a excelência e a qualidade do serviço em todas as actividades desenvolvidas pela APA, S.A..

A 20 de Novembro de 2009 foi aprovado o Mapa da Estratégia da Qualidade, elaborado de acordo com a metodologia *Balanced Scorecard*, sendo assumida como Visão "*Criar uma cultura de qualidade no Porto de Aveiro*" e como Missão "Garantir a excelência e a qualidade do serviço em todas as actividades desenvolvidas pela APA, S.A.".

O Mapa da Estratégia encontra-se focalizado na melhoria de 3 processos, considerados fundamentais para a mudança organizacional associada à adopção plena do modelo de *landlord port*:

- Gestão das Concessões;
- Pilotagem;
- Front Office.

A APA, S.A. pretende, indubitavelmente, adoptar como valor de actuação a "*satisfação do cliente*", descrito como a orientação para a qualidade da prestação de serviços, com permanente adaptação às necessidades dos clientes.

Alinhamento Organizacional

De igual forma no âmbito do cumprimento do Plano Estratégico da APA, S.A. que detém como objectivo na perspectiva de Recursos "Alinhar a Organização", foi implementada a iniciativa denominada: "Elaborar e implementar um Plano de Alinhamento dos Portos do Centro", que visa alcançar um elevado grau de alinhamento organizacional e a criação de uma cultura de empresa na qual todos/as se revejam e contribuam activamente para a sua prossecução.

No âmbito da iniciativa e no decurso de 2010, foram implementadas várias acções que visaram o cumprimento do objectivo e da meta estabelecida para 2010 de garantir o alinhamento de, pelo menos, 70% dos colaboradores com a organização, de entre as quais se destaca a criação de uma newsletter interna, bem como a realização de eventos de partilha e debates de informação sobre a estratégia da empresa (reuniões temáticas, meetings estratégicos, distribuição de suportes físicos de informação, etc.).

Pretende-se que a produção de um maior alinhamento organizacional gere um maior envolvimento e participação dos/as trabalhadores/as na definição, desenvolvimento e cumprimento da estratégia delineada, optimizando recursos, aumentando o nível de satisfação no local de trabalho e fomentando o aumento da produtividade.

Novo Modelo Organizacional

A decisão estratégica da APA, S.A. de fazer evoluir o seu modelo de gestão portuária de uma lógica *tool port* para um modelo *landlord port*, bem como o facto da APA, S.A. deter, desde 3 de Dezembro de 2008 (Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de Novembro) a gestão da APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., originou a necessidade de criação de sinergias e complementaridades entre estruturas organizacionais e consequente adequação do modelo de organização a estas novas realidades.

No decurso de 2010 foi assim implementado e sedimentado um novo modelo organizacional de suporte aos desafios e perspectivas de desenvolvimentos futuros, assente na identificação de processos e actividades críticas para a implementação da estratégia da empresa, ficando estruturado em três Direcções e traduzindo a:

- Formalização da importância estratégica do desenvolvimento do negócio (captação de linhas de *Short Sea Shipping*, captação de operadores de serviços logísticos ...) através de uma área vocacionada para a comercialização e gestão do cliente e para o Marketing / Comunicação & Imagem (Área de Desenvolvimento do Negócio);
- Criação da Direcção de Coordenação Portuária, Direcção de Gestão de Espaços e Ambiente e Gestão de Infra-estruturas e Direcção Financeira e Recursos, afinando as suas fronteiras de actuação em linha com as competências chave requeridas;
- Fortalecimento do modelo organizativo com estruturas e processos que assegurem um funcionamento eficaz e eficiente, reforçando a cultura e valores de sucesso do porto e atraindo, retendo e desenvolvendo recursos e competências de elevado valor.

Promoção Ambiental

Continuando empenhada nos princípios do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente a APA, S.A. mantém em funcionamento o seu Sistema de Gestão Ambiental, segundo a Norma NP EN ISSO 14001:2004, integrado no sistema de gestão global da empresa.

A Política Ambiental em vigor, aprovada em Dezembro de 2006, assume os seguintes princípios de actuação:

- Gestão racional e eficiente de recursos (água e energia);
- Prevenção da poluição e minimização dos impactes ambientais significativos;
- Cumprimento dos requisitos legais;
- Incentivo da Comunidade Portuária à melhoria constante do seu desempenho ambiental;
- Cooperação e comunicação com entidades externas.

Contribuição para a inclusão social (empregabilidade)

A APA, S.A. detém parcerias com instituições de ensino, tanto superior como secundário, numa óptica de permanente aproximação entre a cultura académica e empresarial, traduzidas quer no acolhimento de estágios de nível universitário ou secundário, quer no apoio de projectos específicos, apostando num claro envolvimento com o ensino na região.

A filosofia inerente aos estágios desenvolvidos é a de conferir uma formação tão prática quanto possível, orientada para o mercado de trabalho, visando possibilitar ao estagiário um contacto com a realidade da sua área de formação, bem como a aprendizagem de metodologias e técnicas que integrem conhecimentos interdisciplinares, procurando-se assim estabelecer um elo de ligação entre os ensinamentos e a futura actividade profissional.

Formalmente, a APA, S.A. detém protocolos com a Universidade de Aveiro, ISCA - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, Centro de Seguridad Marítima Integral Jovellanos, ISCIA - Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, Escola Nacional de Bombeiros, Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências da Gafanha da Nazaré e São Bernardo.

De referir, que a APA, S.A. concedeu no ano de 2010, seis estágios curriculares, em média com uma duração de 3 meses, não remunerados, mas beneficiando, os estagiários, de direito a transporte e de refeição gratuita na cantina.

Serviço público e de satisfação das necessidades da colectividade

O cumprimento das atribuições de serviço público estabelecido nos Estatutos da APA, S.A. é integralmente assumido no desenvolvimento da actividade desta Administração Portuária.

A APA, S.A. detém a figura de Provedor do Cliente do Transporte Marítimo do Porto de Aveiro, visando garantir os direitos de quem utiliza o transporte marítimo, em conformidades com uma das directrizes consignadas nas "Orientações Estratégicas para o Sector Marítimo-Portuário".

Tal como já referido, o apoio dado pela APA, S.A. para o desenvolvimento de iniciativas promovidas por diversas instituições de cariz social e religioso da região (grupos desportivos, bombeiros, paróquia, escolas) é prova de empenhamento da empresa na satisfação das necessidades da colectividade.

Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente, pela via de investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo

A APA, S.A. tem vindo a melhorar sustentadamente os seus sistemas de informação, de forma a desburocratizar os procedimentos e processos administrativos e a facilitar o acesso à informação relevante por parte dos/as clientes e operadores.

Actualmente, estão implementados, os seguintes sistemas principais:

- Newsletter Electrónica, desde 2005;
- Novo site na Internet, desde 2009;
- JUP - Janela Única Portuária - garante a simplificação/harmonização de procedimentos com todos os agentes económicos e restantes Autoridades (Marítima, Sanitária, Veterinária, Fronteiras e Policiais), desde 2009;
- GIAF - sistema de gestão financeira e administrativa, desde 2005;
- SIGPOR - sistema de gestão de tarifas e facturação, desde 2006. Efectua interligação entre GESPOR e GIAF e
- VTS - Vessel Traffic System, sistema de gestão do tráfego portuário e costeiro, operacionalizado em 2009.

Planos de Acção para o Futuro

A explicitação deste ponto está relacionada com o desenvolvimento das iniciativas a desenvolver para atingir as metas estabelecidas no Mapa da Estratégia apresentado no segundo ponto deste capítulo.

Neste enquadramento destacamos para 2011, o seguinte conjunto de oportunidades/desafios:

- Manter custos (V4) - espera-se que a variação homóloga em 2011, dos gastos operacionais, seja negativa em mais de 15%;
- Simplificar Processos (P3) - através da implementação de um Sistema de Informação Geográfica;
- Melhorar o acesso marítimo ao porto (P5) - iniciar a empreitada / projecto de reconfiguração da Barra com o intuito de melhorar as acessibilidades marítimas (prolongamento do molhe norte em 200m);
- Captar linhas de SSS regulares (P6) - participar em projectos que promovam o SSS/AEM e conclusão da construção de uma rampa Ro-Ro, com o intuito de captar novos parceiros (segmento Contentores/ Ro-Ro/ SSS);
- Incrementar investimento privado (P7) - efectuar o estudo de lay-out da ZALI;
- Inovar e desenvolver competências criticas (R1) - está previsto no Orçamento da empresa para 2011, um gasto de 100.000€ relativo a formação com o pessoal.

2.9. Avaliação do cumprimento dos princípios do bom governo

Considera-se que a APA, S.A. cumpre com os Princípios do Bom Governo, definidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março, conforme apresentado no ponto 2.14.

Importa ainda referir que no Relatório de 2010, sobre os Princípios do Bom Governo, elaborado pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a APA, S.A. figura entre as empresas do Sector Empresarial do Estado que obtiveram uma taxa global de 100% relativamente ao cumprimento dos itens avaliados (divulgação de informação e cumprimento das medidas de governação).

2.10. Código de Ética e de Conduta

A APA, S.A. dispõe, desde Fevereiro de 2009, de um Código de Ética e Conduta, o qual foi oportunamente divulgado junto de todos/as os/as trabalhadores/as, e encontra-se disponível na página da Internet da empresa (www.portodeaveiro.pt).

2.11. Informação sobre a existência de um sistema de controlo compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus activos, o qual deve abarcar todos os riscos relevantes pela empresa

Conforme estabelecido no artigo 15º e 16º dos Estatutos da empresa, aprovados pelo Decreto-Lei 339/98, de 3 de Novembro, com a alteração aprovada em Assembleia-Geral de 31 de Março de 2008, a fiscalização da sociedade compete a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas, eleitos em Assembleia-geral. Ademais, a empresa engloba no seu organograma um órgão de assessoria dedicado ao Controlo de Gestão, que dinamiza reuniões trimestrais com os quadros dirigentes e promove auditorias internas por amostragem.

Conforme sobejamente ressaltado, encontra-se implementada na empresa a metodologia *Balanced Scorecard* a qual configura um instrumento de monitorização estratégica no âmbito da qual se definem as iniciativas a desenvolver para atingir as metas estabelecidas para os objectivos estratégicos.

Neste particular importará realçar, ainda, que a APA, S.A. elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da empresa, conforme referido no capítulo 4 deste documento.

2.12. Identificação dos mecanismos adoptados com vista à prevenção de conflitos de interesses

Os membros dos Órgãos Sociais abstém-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. A título de exemplo refere-se que, a autorização inicial da despesa (Nota de Encomenda) de um administrador é sempre efectuada por outro membro do Conselho de Administração, sendo posteriormente a autorização do pagamento da despesa aprovada por dois elementos do Conselho de Administração.

2.13. Número de reuniões do Conselho de Administração, com referência sucinta às decisões mais relevantes

Em 2010, foram realizadas 82 reuniões do conselho de administração da APA, S.A. destacando-se pela sua relevância as deliberações de: